



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 56/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 710.035,81 (Setecentos e dez mil trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.080 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31852	146.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33852	153.280,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	410.505,52
TOTAL			710.035,81

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2009 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
15.000.0000.0.000 -	URBANISMO
15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana
15.451.0024.1.080 -	Pavimentação Asfáltica – Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte

Art.3.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 146.250,00 - (Cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2471.99.99.41.00 Convênio 0373483-19/2011/MTUR/CAIXA Pavimentação Asfáltica na Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte – Fonte 31852", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

2. R\$. 153.280,29 - (Cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2012, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;
3. R\$. 411.000,00 - (Quatrocentos e onze mil reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3.1.90.11.00 287 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01511	150.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.39.00 369 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	261.000,00
TOTAL.....:			411.000,00

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 56/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a execução de Pavimentação da Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte, por intermédio do Mistério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio Nº. 037348319/2011/MTUR – Ministério do Turismo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Nadir Maciel


Ailton Stipp Kulcamp


Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 56/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

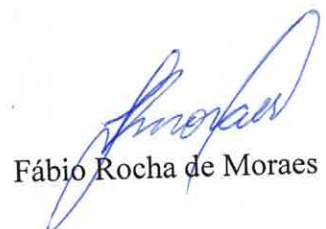
Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a execução de Pavimentação da Avenida Osvaldo Cruz – Jardim Belo Horizonte, por intermédio do Mistério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio Nº. 037348319/2011/MTUR – Ministério do Turismo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.



José Aparecido Pères



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes